



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 13 DE ABRIL DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada, com urgência, o recapeamento asfáltico (tapa-buracos) em frente à residência de nº. 529, da Rua Agostinho Rodrigues, Bairro Praia, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada, com urgência, o recapeamento asfáltico (tapa-buracos) em frente à residência de nº. 529, da Rua Agostinho Rodrigues, Bairro Praia, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A existência de buracos no local tem causado diversos transtornos aos moradores e transeuntes, comprometendo diretamente a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida da população. Veículos que trafegam pela via são constantemente expostos a riscos de danos mecânicos, além de aumentarem as chances de ocorrência de acidentes, especialmente em períodos noturnos ou chuvosos, quando a visibilidade dos buracos é reduzida.

Ressalta-se ainda que a situação pode dificultar o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, coleta de lixo e transporte público, prejudicando o atendimento adequado à comunidade. Ademais, a má conservação da via contribui para o acúmulo de água, favorecendo a proliferação de insetos e agravando questões de saúde pública.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a realização do recapeamento asfáltico (tapa-buracos) com a máxima brevidade possível, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e bem-estar aos cidadãos.

Por fim, trata-se de uma demanda legítima da população local, que clama por melhorias na infraestrutura urbana, sendo dever do poder público atuar de forma preventiva e eficiente na manutenção das vias públicas.

Sala de reuniões, 13 de abril de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador